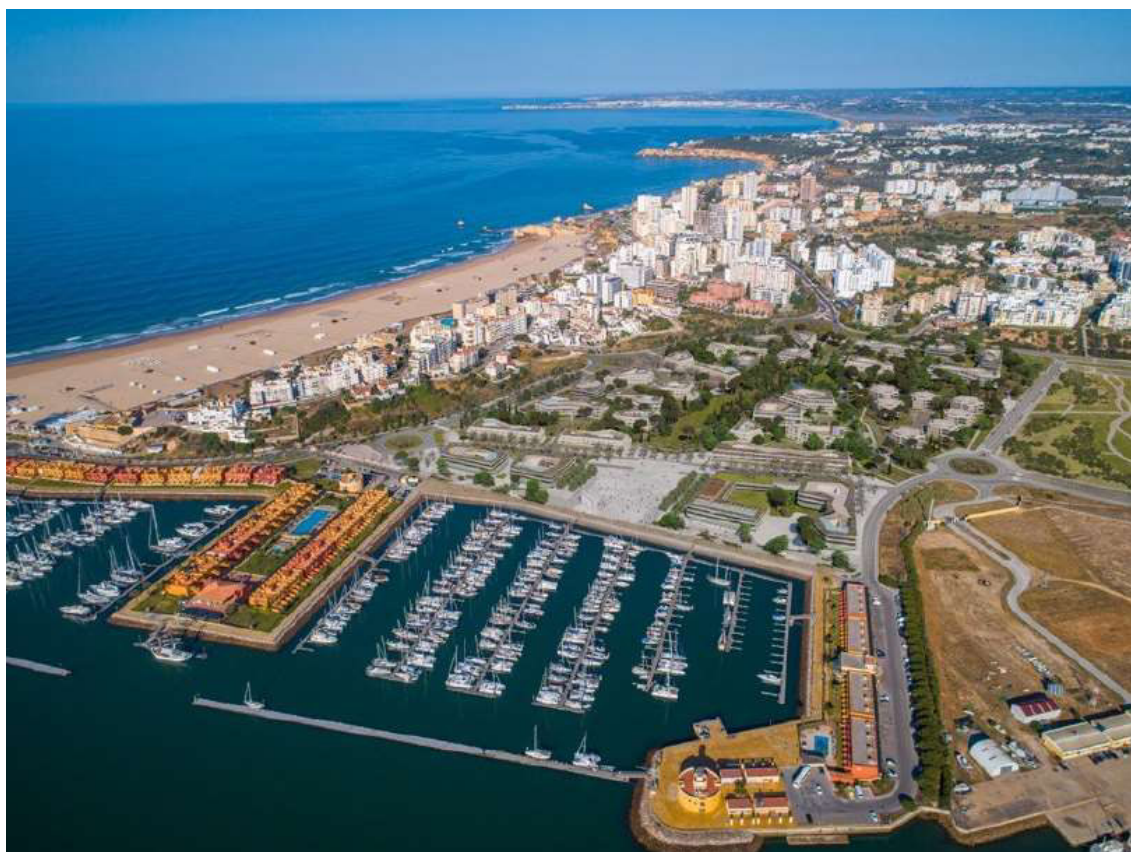


LOTEAMENTO ATR1 FOZ DO ARADE



ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Fase de Projeto de Execução

Vol. I – Resumo Não Técnico

Março 2020

LOTEAMENTO ATR1 FOZ DO ARADE

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Resumo Não Técnico

ÍNDICE GERAL

Volume I	Resumo Não Técnico
Volume II	Relatório Síntese
Volume III	Anexos

ÍNDICE

O que é o Resumo Não Técnico?	3
O que é o Estudo de Impacte Ambiental? E o que é o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental? E qual a relação do projeto de Loteamento com este procedimento? E o que é a Decisão de Impacte Ambiental?	3
Qual o projeto objeto de AIA? Quem é o proponente? E quem é a entidade licenciadora?	4
Quais os objetivos do projeto? E como se justifica na área onde se insere?	5
Onde se localiza o projeto? Quais as suas características principais? E qual é a programação temporal das suas várias fases?	5
Foram consideradas alternativas ?	8
Quais as principais características da área de implantação do projeto?	8
Quais os principais efeitos (impactes) do projeto?	11
Quais as principais medidas de mitigação dos impactes negativos e de potenciação dos impactes positivos? E quais as consequências dessas medidas nos impactes anteriormente identificados?	12
E foi proposta monitorização?	12
Qual a conclusão que se retira da análise efetuada?	12

LOTEAMENTO ATR1 FOZ DO ARADE

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Resumo Não Técnico

O que é o Resumo Não Técnico?

O **Resumo Não Técnico** (RNT)* é um documento que integra o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e que é editado de forma autónoma, de forma a facilitar uma divulgação mais alargada, em particular durante a consulta pública.

*: Na última página encontra-se uma lista de siglas.

O RNT resume, em linguagem corrente, as principais informações constantes do EIA. Quem pretender aprofundar algum dos aspetos relativos ao estudo dos efeitos do projeto do **Loteamento ATR1 Foz do Arade**, poderá consultar o EIA que estará disponível no sítio de internet Participa, que é o portal oficial onde são disponibilizados os processos de consulta pública a cargo do Ministério do Ambiente e da Transição Energética.



Sítio internet: www.participa.pt

O que é o Estudo de Impacte Ambiental? E o que é o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental? E qual a relação do projeto de Loteamento com este procedimento? E o que é a Decisão de Impacte Ambiental?

Determinadas categorias de projetos estão sujeitas ao procedimento de **Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)**, antes do seu licenciamento. A decisão de sujeitar um projeto a AIA depende das suas características e/ou da sua localização, tal como definidas no regime jurídico da AIA, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro. Este diploma transpõe para o direito nacional a Diretiva europeia 2011/92/UE, alterada pela Diretiva 2014/52/EU, usualmente designada como Diretiva AIA.



A legislação nacional, como os Decretos-Lei, pode ser consultada no sítio de internet [http://: www.dre.pt](http://www.dre.pt)



A legislação comunitária, como as diretivas europeias, pode ser consultada no sítio da internet: eur-lex.europa.eu/pt/index.htm

Os loteamentos urbanos com uma área igual ou superior a 10 ha ou construção superior a 500 fogos estão automaticamente sujeitos a AIA. O projeto de loteamento ATR1 Foz do Arade incide sobre uma área aproximada de **26 ha e 652 fogos**, estando por ambas as razões abrangido pelo procedimento de AIA.

A AIA tem como **objetivos**:

- Avaliar os potenciais efeitos (impactes), positivos e negativos;
- Identificar as medidas para evitar, reduzir ou compensar os efeitos negativos significativos;
- Indicar as medidas de controlo (monitorização) a adotar, antes de uma decisão ser tomada.

A AIA também permite que as entidades e o público interessado se possam pronunciar, contribuindo para uma decisão sobre o projeto.

Assim, o proponente de um projeto sujeito a AIA deve preparar um documento, designado como **EIA**, contendo as informações sobre os potenciais efeitos do projeto e as medidas que se propõe adotar para evitar, reduzir ou compensar os efeitos negativos significativos, bem como as medidas para valorizar os impactos positivos.

Este EIA é apresentado a uma entidade da Administração Pública, designada como **Autoridade de AIA**, para apreciação. No caso do projeto do Loteamento ATR1 Foz do Arade, a Autoridade de AIA é a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR-Alg).

O EIA foi desenvolvido entre outubro de 2019 e março de 2020 e é constituído pelos seguintes três volumes, autónomos, para permitir uma melhor perceção do documento:

- **RNT**, que corresponde ao presente documento, de síntese;
- **Relatório Síntese**, que corresponde ao volume no qual a informação sobre o local e o projeto é analisada com maior detalhe;
- **Anexos**, que correspondem a elementos complementares considerados pertinentes para o total entendimento da análise do projeto (incluindo os desenhos).

Após a apreciação do EIA por parte de uma comissão (a Comissão de Avaliação), nomeada para o efeito, o procedimento termina com a emissão de uma **Declaração de Impacte Ambiental (DIA)**. Esta declaração é emitida pela Autoridade de AIA e pode ser favorável, favorável condicionada ou desfavorável. A DIA deve ter em conta a análise dos impactos do projeto realizada por uma comissão (a Comissão de Avaliação), nomeada para o efeito, bem como os resultados da consulta pública realizada. O projeto apenas pode ser licenciado após a emissão de uma DIA favorável ou favorável condicionada.



Sítio internet: <https://ccdr-alg.pt/site/>
Telefone: 289 895 200

Quando a DIA é **favorável condicionada**, a realização do projeto obriga à concretização das medidas consideradas necessárias para valorizar os efeitos positivos do projeto e para evitar, reduzir ou compensar os seus efeitos negativos significativos. Exemplos destas medidas são a implementação de planos de gestão ambiental ou o acompanhamento arqueológico das obras.

Qual o projeto objeto de AIA? Quem é o proponente? E quem é a entidade licenciadora?

O projeto analisado no EIA é o **Loteamento da Área Turístico/Residencial n.º 1 (ATR1) - Foz do Arade** e o proponente é o **Novo Banco, S.A.**, proprietário do terreno.

A entidade licenciadora é a **Câmara Municipal de Portimão**.

Em que fase se encontra o projeto?

A AIA pode decorrer em fase de estudo prévio (também chamada “anteprojecto”) ou na fase de projeto de execução.

O Loteamento encontra-se em fase de **projeto de execução**, ou seja, encontra-se numa fase em que os detalhes necessários para o licenciamento e subsequente construção e exploração estão definidos.

A área do projeto está integrada no **Plano de Urbanização (PU)** da Unidade de Planeamento n.º 5 (UP5) de Portimão, que tem como objetivo orientar e regular a ocupação desse espaço. Para agilizar a execução de um PU, o espaço por este abrangido é dividido em parcelas mais pequenas (UP) que, por sua vez, se subdividem em áreas mais pequenas, como por exemplo as ATR. As ATR são numeradas de modo a facilitar a sua identificação no território e, no presente caso, o projeto do loteamento localiza-se na ATR n.º 1. Para além desta numeração, esta ATR é também identificada no PU como “Área Envolvente da Marina de Portimão”.

Quais os objetivos do projeto? E como se justifica na área onde se insere?

O **objetivo** do Loteamento é concretizar um dos espaços urbanizáveis definidos no PU da UP 5 de Portimão, na envolvente da Marina da cidade.

Este propósito está alinhado com os objetivos do PU da UP5 de Portimão, ao definir uma estrutura urbana coerente para a zona, com integração e articulação com a envolvente, nomeadamente com a Marina de Portimão, a área urbana circundante e o sistema viário estruturante de acesso.

Onde se localiza o projeto? Quais as suas características principais? E qual é a programação temporal das suas várias fases?

O projeto do Loteamento da ATR1 Foz do Arade localiza-se na **freguesia de Portimão, concelho de Portimão, distrito de Faro** (ver Desenho 1, no final do documento). Considerando a Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS), o projeto localiza-se na NUTS II - **Algarve** e na NUTS III - **Algarve**).

A sigla **NUTS** corresponde a um sistema hierárquico de divisão em três níveis do território português, para fins estatísticos.

O loteamento localiza-se num terreno expectante, composto por uma mata predominantemente de eucaliptos. Este terreno é delimitado pela Marina de Portimão, a nascente, pela estrada da Rocha e nova via de acesso à Marina, a poente, pela via pedonal que liga a estação elevatória à rotunda da zona militar, a norte, e pelos loteamentos urbano-turísticos da Praia da Rocha, a sul (ver **Figura 1**).

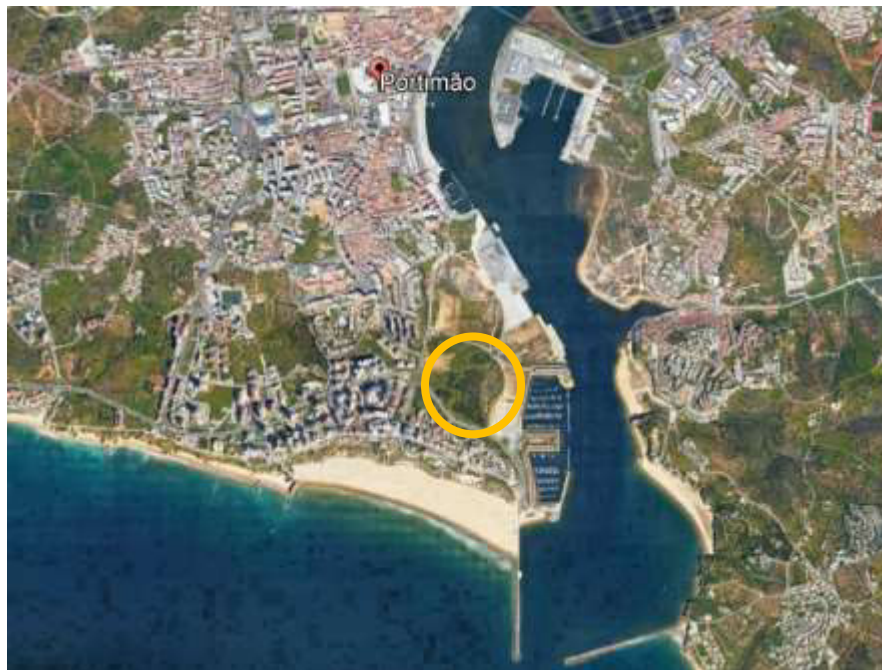


Figura 1 – Localização esquemática do Loteamento ATR1 Foz do Arade (circunferência a amarelo)

Os terrenos expectantes localizados a norte da área do projeto correspondem aos futuros projetos de loteamento ATR2 e ATR3 e o centro da cidade de Portimão localiza-se a cerca de 1,3 km a norte, em linha reta.

O projeto corresponde à criação de um espaço destinado a uma utilização predominantemente habitacional, comercial e de serviços. Estão previstos 652 fogos habitacionais, o que se traduz numa população de cerca de 2664 residentes. Os edifícios a instalar no interior dos respetivos lotes serão posteriormente alvo de projetos autónomos.

Assim, o projeto do Loteamento ATR1 Foz do Arade consiste numa operação de repartição da propriedade (**loteamento**) e na **execução das principais infraestruturas da área e sua ligação às infraestruturas existentes**. Estas infraestruturas incluem as vias rodoviárias internas e de acesso à cidade de Portimão, as redes de abastecimento de água, de drenagem e saneamento, elétrica, de telecomunicações e de gás natural, bem como os arranjos exteriores. Esta execução encontra-se dividida em quatro fases (ver **Figura 2**):

- a primeira (fase 1) tem como objetivo delimitar a área de intervenção e assegurar também a realização das cedências, à Câmara Municipal, do parque urbano e da praça de eventos prevista junto à zona da Marina de Portimão; este parque urbano inclui cerca de 3,3 ha, traduzindo-se no maior espaço verde da cidade de Portimão e potenciando uma futura ligação ao loteamento previsto para norte da área do projeto;
- as três fases seguintes (fases 2, 3 e 4) integram as vias de distribuição e de infraestruturas secundárias, no sentido de:
 - desenvolver, de forma crescente, a ligação entre a cidade de Portimão e a foz do rio Arade;
 - colmatar, progressivamente, os espaços verdes e os lotes edificáveis que irão conferir um maior enquadramento ao novo parque urbano e à praça de eventos, com a confluência de diferentes usos urbanísticos.

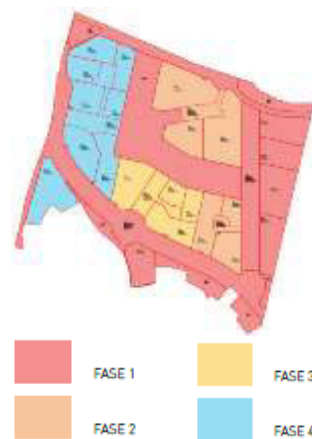


Figura 2 – Esquema do faseamento de desenvolvimento do projeto

A fase mais longa é a primeira, com uma duração estimada de **dois anos**. Prevê-se que cada uma das fases seguintes tenha a duração de **um ano**.

Está também prevista a **demolição** de um conjunto de estruturas que se encontram no interior do terreno (ver **Figura 3**), bem como a remoção dos entulhos aí despejados ilegalmente.

Para a execução das infraestruturas, prevêem-se as seguintes **atividades**:

- Implantação do estaleiro de apoio à obra, dentro da área do projeto;
- Demolição das atuais estruturas construídas existentes no terreno e remoção do material sobranço;
- Execução das terraplenagens para regularização e preparação do terreno;
- Execução das redes de infraestruturas e das redes rodoviárias.

Prevê-se a utilização dos **materiais** habitualmente utilizados em obras de construção civil, como betão, cimento, ferro, aço, tubagens de materiais diversos, misturas betuminosas, bem como a utilização de energia elétrica, combustíveis fósseis e água potável, de modo a garantir as condições de trabalho, a iluminação,

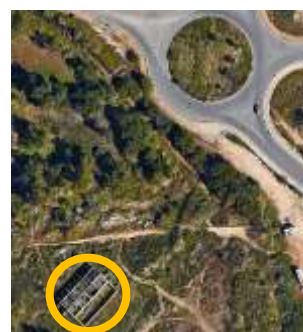


Figura 3 – Exemplo de uma das estruturas a demolir dentro do terreno (assinalada com uma circunferência a amarelo)

o funcionamento dos diversos equipamentos e a manutenção das áreas afetas à obra.

Na fase de construção, é previsível que sejam produzidas **águas residuais** domésticas do estaleiro e, eventualmente, águas residuais resultantes da lavagem de equipamentos e máquinas (que podem conter pequenas quantidades de óleos lubrificantes ou combustíveis). As primeiras devem ser encaminhadas para sanitários estanques ou para a rede de esgotos municipal e as segundas devem ser recolhidas e armazenadas em local impermeabilizado e encaminhadas para tratamento em instalação adequada.

Prevê-se também a produção de **resíduos**, maioritariamente de construção e demolição e de tipologia urbana, bem como um aumento do **ruído** devido ao funcionamento dos equipamentos. As **emissões atmosféricas** produzidas correspondem a gases de escape associados aos equipamentos e aos veículos envolvidos na obra.

Dada a utilização predominantemente habitacional, comercial e de serviços do loteamento, na **fase de exploração** prevê-se um conjunto de atividades relacionadas com estas atividades, destacando-se:

- Fornecimento de refeições e outros serviços de restauração;
- Limpeza corrente dos espaços habitacionais, de comércio e serviços;
- Reparação e manutenção dos edifícios e das infraestruturas;
- Manutenção de espaços verdes;
- Limpeza de espaços públicos;
- Transporte rodoviário de moradores, utentes e visitantes;
- Transporte de bens e produtos, garantindo o abastecimento das atividades comerciais e de serviços;
- Transporte de resíduos decorrentes das atividades exercidas.

Para o desenvolvimento destas atividades, prevê-se a utilização de **materiais** de limpeza e de construção, produtos químicos de combate ou prevenção de doenças e pragas, para manutenção dos espaços verdes e zonas de utilização coletiva, entre outros. Prevê-se ainda a utilização de **energia elétrica**.

Na sua fase de funcionamento, prevê-se um consumo de **água** no loteamento de 1 331 m³/dia, tendo em conta um consumo médio de 500 L/habitante/dia e o serviço a cerca de 2664 pessoas. Considerando 80% deste volume como **água residual**, prevê-se a produção de cerca de mil metros cúbicos por dia de esgoto doméstico, a encaminhar para a rede pública.

Prevê-se a produção de **resíduos** urbanos ou equiparados, resultantes das atividades correntes do loteamento. É expectável a produção de cerca de 2800 toneladas de resíduos urbanos por ano, associada à habitação e ao alojamento turístico. A esta quantidade acresce a produção de resíduos das áreas comerciais e de serviços, bem como a produção de outros tipos de resíduos, mas em menor quantidade. Todos os resíduos produzidos devem ser encaminhadas para valorização ou tratamento.

As principais **emissões atmosféricas** produzidas correspondem a gases de escape associados à circulação do tráfego automóvel, que será também responsável pelo aumento dos níveis de ruído.

Embora não esteja prevista a **desativação** do projeto, caso esta venha a ocorrer, envolverá ações de demolição e desmantelamento das infraestruturas construídas, originando assim um conjunto de resíduos de construção e demolição, na sua maioria constituída por elementos suscetíveis de reciclagem. Alguns dos resíduos, contaminados com óleos, serão qualificados como perigosos devendo ser alvo de encaminhamento para valorização ou deposição adequada.

Prevê-se que a fase de construção das infraestruturas gerais e, posteriormente, das infraestruturas e dos edifícios de cada lote previsto empregue algumas centenas de trabalhadores, embora com carácter temporário. O **emprego** direto previsto para a fase de exploração estima-se em cerca de 300 postos de trabalho, orientados sobretudo para a ocupação turística, de comércio e serviços prevista no loteamento e, secundariamente, nos serviços de limpeza e manutenção das habitações.

O **investimento estimado** para o projeto, incluindo edifícios, é de cerca de 250 milhões de euros.

Foram consideradas alternativas ?

O PU da UP5 de Portimão estabelece já um conjunto de parâmetros que devem ser respeitados pelo projeto de loteamento. A solução de projeto apresentada é a que otimiza os objetivos do loteamento, ao mesmo tempo que minimiza potenciais efeitos negativos e maximiza os impactos positivos expectáveis.

Por esta razão, e pelo facto de o projeto ser submetido em fase de projeto de execução, não foram consideradas alternativas.

Quais as principais características da área de implantação do projeto?

A área do projeto situa-se dentro dos limites do perímetro urbano de Portimão. É circundada por áreas urbanas, vias de circulação públicas, equipamentos de apoio à navegação de recreio (Marina) e terrenos abandonados.

Grande parte do terreno do projeto consiste num aterro artificial executado na primeira metade do século XX sobre uma zona de praia.

A área é utilizada atualmente como estacionamento automóvel informal (**Figura 4**).



Figura 4 – Localização do estacionamento sazonal (assinalado a amarelo), no terreno do projeto

O **clima** na área do projeto apresenta Verão seco e quente, com a precipitação do mês mais chuvoso do Inverno superior ao triplo da precipitação do mês mais seco do Verão e com a temperatura média do ar no mês mais quente superior a 22°C. As projeções climáticas para a região do Algarve apontam para uma diminuição da precipitação média anual, com o aumento da frequência e intensidade dos períodos de seca. Estas projeções apontam também para o aumento dos fenómenos extremos, nomeadamente das ondas de calor mais intensas e frequentes e das tempestades de inverno, com a ocorrência de vento e chuva forte.

Quanto à **geologia**, a localização do projeto não afeta concessões mineiras, ocorrências geotérmicas, águas minerais ou águas de nascente. Também não são conhecidos quaisquer geossítios na zona. Em termos de **sismicidade**, o projeto localiza-se numa zona com grau de intensidade máxima.

Os **solos** na área do projeto são, de uma forma geral, delgados, e têm uma reduzida aptidão para a agricultura, devido sobretudo aos riscos de erosão e escorrimento superficial resultantes dos declives.

A **água subterrânea** na área do projeto apresenta uma vulnerabilidade à poluição média a alta. De acordo com os estudos realizados para área, identificam-se sedimentos impregnados de água do mar com uma espessura variável, chegando a atingir 45 m de espessura na proximidade da marina. Na zona não existe uma interface água doce/água salgada convencional, parecendo existir uma lente de água doce de espessura reduzida sobre a água salgada. Quanto à **água superficial**, o terreno apresenta apenas um pequeno curso de água, que intersesta o loteamento, a norte (ver **Figura 5**).

Em termos da **qualidade do ar**, a principal fonte poluente na área do projeto é o tráfego rodoviário. Registaram-se pontualmente excedências dos valores limite definidos pela legislação para os poluentes atmosféricos, indiciando a ocorrência de fenómenos episódicos de poluição atmosférica.

De igual forma, o tráfego rodoviário é a principal fonte de **ruído** identificada, juntamente com os fenómenos naturais (vento, árvores, entre outras). Para os locais avaliados, os valores de ruído registados são globalmente indicadores de um ambiente sonoro moderadamente perturbado, ultrapassando os limites legais aplicáveis na proximidade das vias rodoviárias.

Um **geossítio** é um lugar de interesse particular para o estudo da geologia, geralmente com características notáveis do ponto de vista científico, didático ou turístico.



Figura 5 – Aspeto da pequena linha de água que intersecta a área do loteamento

A recolha de **resíduos** urbanos no concelho de Portimão é assegurada pela EMARP - Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão. Na sua área de abrangência, a EMARP serve uma população de cerca de 55 334 habitantes, distribuídos por 39 882 alojamentos. Estes resíduos são no essencial enviados para a ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., entidade responsável pelo tratamento dos mesmos. Para além da Algar, existem ainda operadores de gestão de resíduos licenciados no concelho de Portimão para a receção de outras tipologias de resíduos.

Em termos de **biodiversidade**, o projeto não ocupa áreas classificadas. Destas, a mais próxima corresponde ao Sítio de Importância Comunitária Arade/Odelouca, que se localiza a cerca de 1,7 km a nordeste do projeto.

A vegetação na área é composta essencialmente por espécies ruderais e exóticas, incluindo o eucalipto, embora pontuada por espécies locais, como o zambujeiro e a alfarrobeira. Os mamíferos presentes na área são essencialmente espécies cosmopolitas, muito bem adaptadas à presença humana e a níveis muito elevados de perturbação. Identificaram-se também duas espécies de morcegos que utilizam a área para alimentação, bem como 23 espécies de aves, a maioria das quais utilizadora regular da área. A comunidade de répteis e anfíbios na área do projeto é muito pouco diversificada.

O Plano Diretor Municipal (PDM) de Portimão e o PU da UP5 definem as orientações para a ocupação do **território**, no qual se insere o projeto. Pela análise destas orientações e da realidade no terreno, verifica-se que se trata de uma zona significativamente consolidada (ver **Figura 6**), tendo-se identificado uma reduzida disponibilidade de espaços verdes de uso coletivo e uma sobrecarga sobre o estacionamento público, agravada no período estival.



Figura 6 – Vista para ponte, a partir da área do loteamento

Em termos **socioeconómicos**, é de destacar a importância central do turismo, nas suas diversas vertentes (alojamento, restauração, visitação) nas atividades económicas, no emprego e na configuração da cidade de Portimão. O setor do turismo assenta sobretudo no segmento sol e mar, apesar da grande importância que o turismo residencial tem vindo a adquirir.

Relativamente ao **património**, os vestígios assinalados em trabalho de campo caracterizam-se por baixo valor cultural e não foi possível documentar qualquer vestígio indicativo da presença dos vestígios romanos reportados na pesquisa documental.

Tendo em conta as características da área, bem como o seu uso do solo, a qualidade da **paisagem** associada ao loteamento é classificada como média a baixa. Esta classificação traduz aquilo que é uma área expectante, com limites visuais fortes e bem marcados a poente e a sul. Estes limites são definidos pelo



Sítio internet: www.emarp.pt

Telefone: 282 400 260



Sítio internet: www.algar.com.pt

Telefone: 289 894 480

A definição de **área classificada** está estabelecida no Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, com a redação atual, como:

- Áreas protegidas;
- Áreas integradas na Rede Natura 2000 (Zonas de Proteção Especial, Sítios de Importância Comunitária, Zonas Especiais de Conservação);
- Outras áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais assumidos pelo Estado português.

O **Plano Diretor Municipal** é um dos tipos de planos territoriais de âmbito municipal, hierarquicamente superior ao plano de urbanização, no qual se define o ordenamento do território de determinado concelho. Para tal, no PDM são definidas classes de espaços às quais são associados determinados usos autorizados, especificando-se ainda as regras para estes usos.

Na pesquisa documental, foram identificadas referências a vestígios romanos, nomeadamente, a tanques de salga e a pavimentos com mosaicos, um tesouro de moedas dos séculos III e IV, uma estrutura de bronze e outros materiais arqueológicos, cuja localização mais provável se situará a norte da área do projeto.

relevo e pela densidade e altura dos edifícios que aí se localizam, com especial destaque para o limite poente.

Em termos de **alterações climáticas**, a área do projeto é vulnerável à subida do nível médio do mar que, conjugada com outros fatores extremos (marés elevadas, fenómenos meteorológicos e períodos de ondulação forte), poderá potenciar situações de risco de inundação. A proximidade da costa pode também significar uma maior suscetibilidade a situações de tempestade. Por outro lado, a proximidade ao Oceano Atlântico pode contribuir para uma atenuação das variações da temperatura, com especial enfoque para as temperaturas extremas máximas, que poderão não ganhar a expressão projetada para a generalidade da região.

Quais os principais efeitos (impactes) do projeto?

Foram identificados e avaliados no EIA, **impactes significativos** quer positivos quer negativos, destacando-se os seguintes:

- Reforço da continuidade e das várias funções do espaço (positivo);
- Melhoria das condições de circulação (positivo);
- Criação de emprego (positivo);
- Dinamização da economia por aquisição de bens e serviços (positivo);
- Requalificação urbana (positivo);
- Melhoria no acesso a bens e serviços, redução do efeito de grande barreira e efeitos na saúde, devido ao funcionamento de comércio e serviços e à abertura de novas vias (positivo);
- Efeitos físicos e mentais na saúde, associados à maior acessibilidade a um espaço verde urbano de qualidade e à disponibilidade de condições de circulação alternativas ao carro (positivo);
- Alteração estrutural e visual da paisagem (negativo);
- Aumento da pressão humana, particularmente na época balnear (negativo).

No EIA são ainda analisados os **impactes cumulativos** esperados do presente projeto, considerando a ocupação urbana atual e prevista na zona. A principal conclusão desta análise é que a zona se encontra globalmente artificializada e que a sua urbanização, juntamente com a zona a norte (ATR2 e ATR3), trará um acréscimo de residentes e de turistas, bem como do tráfego rodoviário.

O acréscimo de residentes traduz-se num potencial aumento da pressão sobre os serviços públicos do concelho e da região, nomeadamente nos equipamentos de saúde e escolares e de apoio à infância. De acordo com o estudo de tráfego realizado, o acréscimo previsto, incluindo os loteamentos da ATR2 e ATR3, não implica a redefinição da rede viária, que consegue absorver o volume de tráfego previsto, com um bom desempenho.

Um **impacte cumulativo** é um efeito positivo ou negativo que se faz sentir num determinado recurso ou valor (por exemplo, água, plantas, animais, população, entre outros), por influência dos vários projetos passados, presentes ou previstos na região que afetam esse mesmo recurso.

Quais as principais medidas de mitigação dos impactos negativos e de potenciação dos impactos positivos? E quais as consequências dessas medidas nos impactos anteriormente identificados?

No EIA propõe-se um conjunto de medidas para evitar, minimizar e compensar os efeitos negativos decorrentes da construção e exploração do projeto, bem como para maximizar os efeitos dos impactos positivos.

Algumas destas medidas dizem respeito a procedimentos de gestão ambiental da fase de construção, com os objetivos, entre outros, de prevenir a poluição do solo e das águas, de minimizar a afetação da população mais próxima ao ruído e à emissão de poeiras/partículas. Estão também previstas medidas de gestão dos resíduos produzidos, de integração paisagística e de comunicação/divulgação.

Salientam-se ainda as seguintes medidas:

- Adoção de soluções técnicas nos taludes, nomeadamente no que se refere à sua inclinação e altura, que garantam a sua estabilidade e permitam o seu revestimento com vegetação de sequeiro;
- Concertação com a Câmara Municipal de Portimão para a identificação e utilização de áreas alternativas de estacionamento automóvel, pelo menos nos períodos de maior procura;
- Reformulação do sistema de drenagem pluvial;
- Estudo de soluções para o armazenamento e aproveitamento de água para a rega dos espaços verdes;
- Elaboração e cumprimento do projeto de integração paisagística previsto, com a criação de um parque urbano, que constituirá a maior zona verde pública da cidade de Portimão;
- Acompanhamento arqueológico e, em caso de achados, realização dos trabalhos que se revelem necessários.

A aplicação de medidas preventivas e de minimização de impactos leva a que os impactos negativos classificados como significativos passem a ser considerados como **pouco significativos**, com exceção da alteração estrutural e visual da paisagem e do aumento da pressão humana, particularmente na época balnear. Todos os impactos **positivos significativos** se mantêm, à exceção da fixação de fauna que passa ter um efeito **muito significativo** através da seleção criteriosa de iluminação pública e de vegetação para o parque urbano, bem como da disponibilização de abrigos, ninhos artificiais e 'hotéis' de insetos.

E foi proposta monitorização?

Tendo em conta a análise de impactos realizada e as medidas de mitigação propostas não se considerou necessário qualquer programa de monitorização.

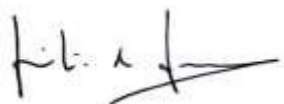
Qual a conclusão que se retira da análise efetuada?

A análise realizada no EIA permite concluir que o projeto dá cumprimento aos planos de âmbito territorial hierarquicamente superiores, nomeadamente o PDM de Portimão e o PU da UP5. O projeto não se localiza em qualquer zona

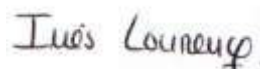
ambientalmente sensível e apresenta **impactes positivos significativos** e **muito significativos**, nomeadamente associados à criação do parque urbano, a ceder à Câmara Municipal.

Paralelamente, o projeto considera a adoção de um conjunto de **medidas de mitigação** que permitem melhorar o desempenho ambiental do projeto, tanto na sua fase de construção como na sua fase de exploração.

Lisboa, março de 2020



Júlio de Jesus, eng.º do ambiente,
OE 19972, Perito Competente em AIA



Inês Lourenço, eng.ª do ambiente,
OE 58574, membro profissional APAI n.º 140

SIGLAS

AIA – Avaliação de Impacte Ambiental

APA – Agência Portuguesa do Ambiente

APAI – Associação Portuguesa de Avaliação de Impactes

ATR – Área Turístico/Residencial

CCDR-Alg – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

DIA – Declaração de Impacte Ambiental

EIA – Estudo de Impacte Ambiental

NUTS – Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos

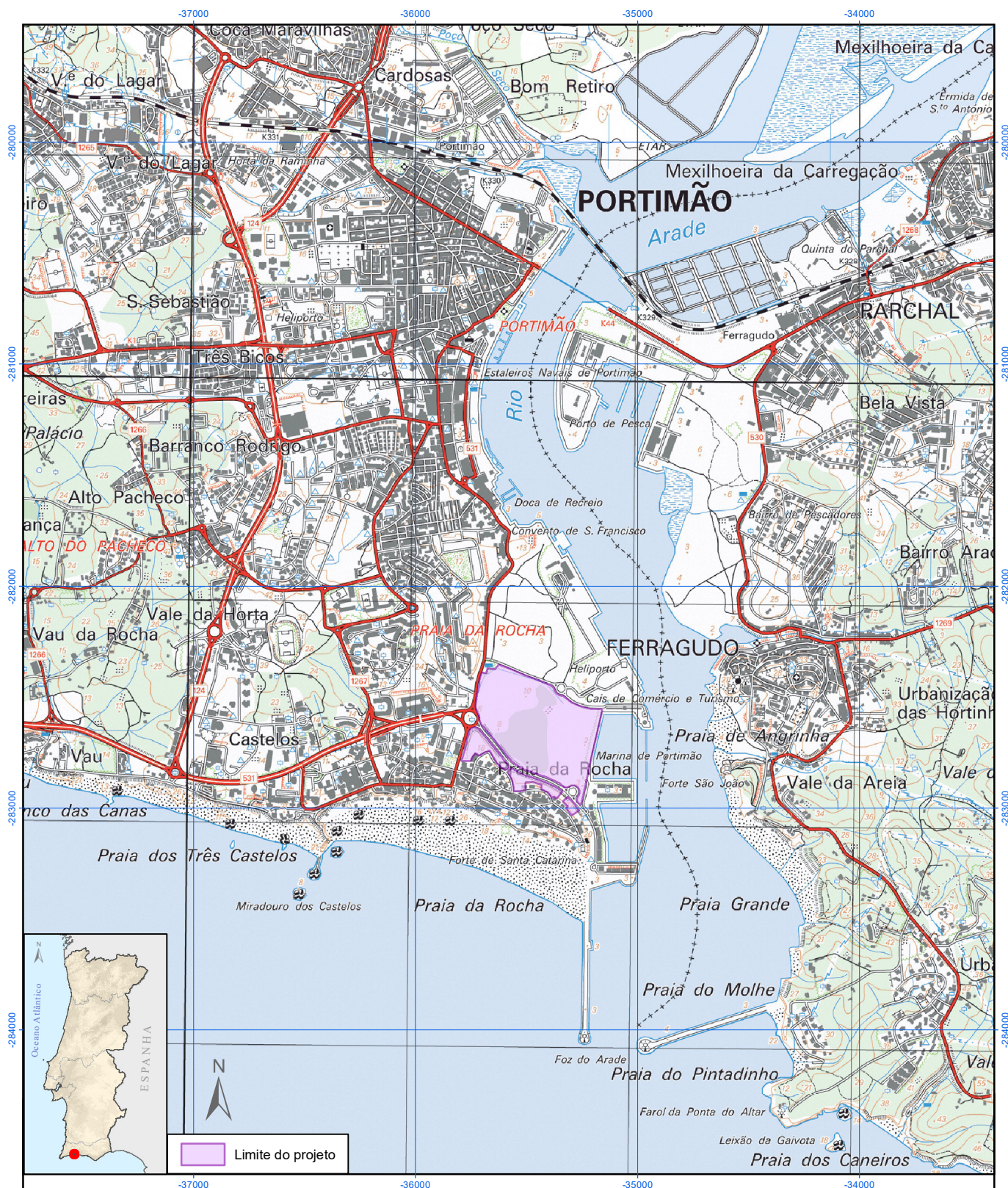
OE – Ordem dos Engenheiros

PU – Plano de Urbanização

PDM – Plano Diretor Municipal

RNT – Resumo Não Técnico

UP – Unidade de Planeamento



Designação do projeto:

Estudo de Impacte Ambiental do Loteamento ATR1 Foz do Arade

Designação do desenho:

Planta de Localização em Carta Militar

N.º do desenho:

1

Escala:

1:25 000

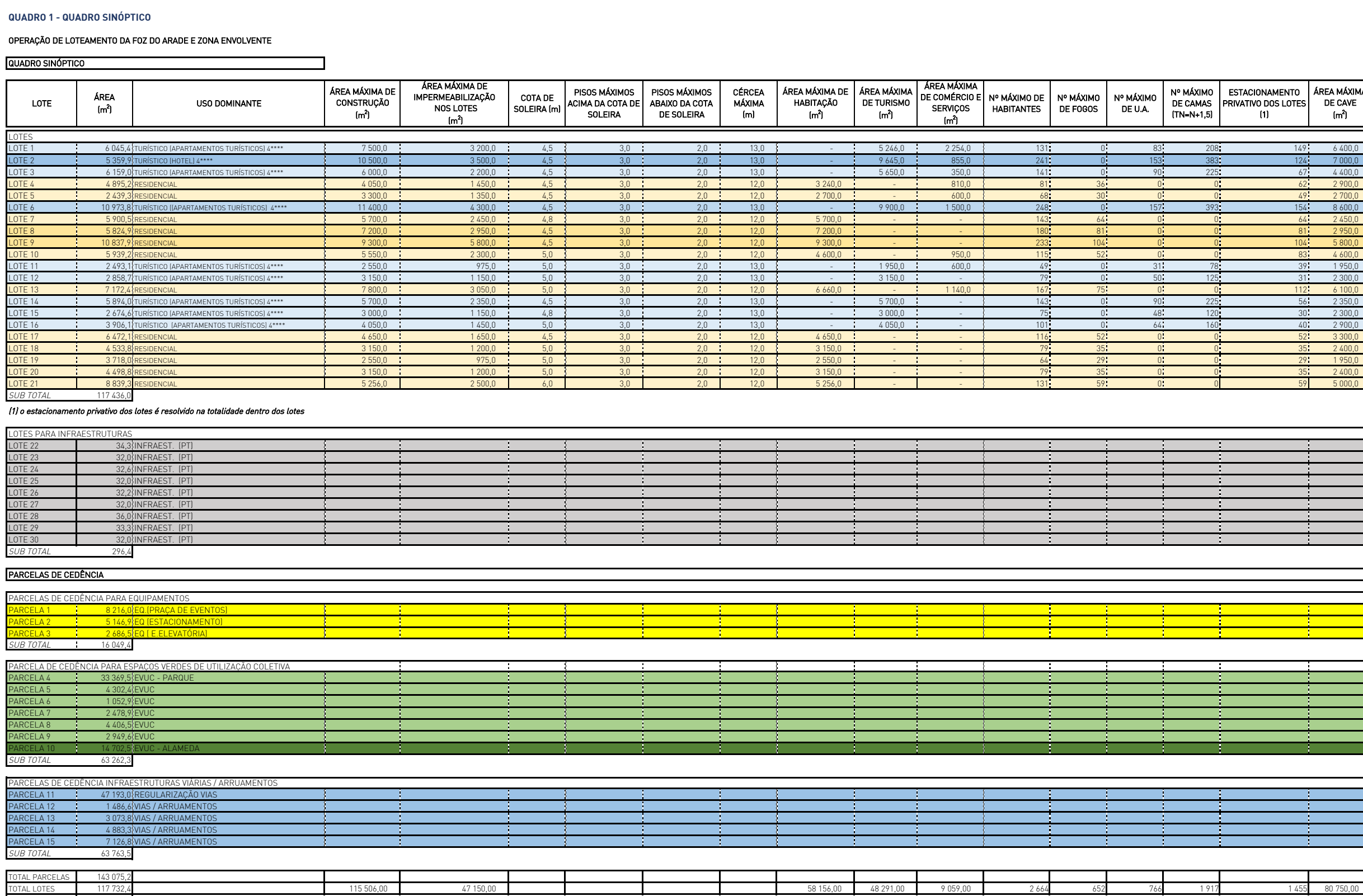


Data:

Fevereiro 2020

Base: Carta Militar, série M888, escala
1:25000, folhas 594 e 603
Limites administrativos: CAOP 2018
Sistema de referência: PT-TM06/ETRS89

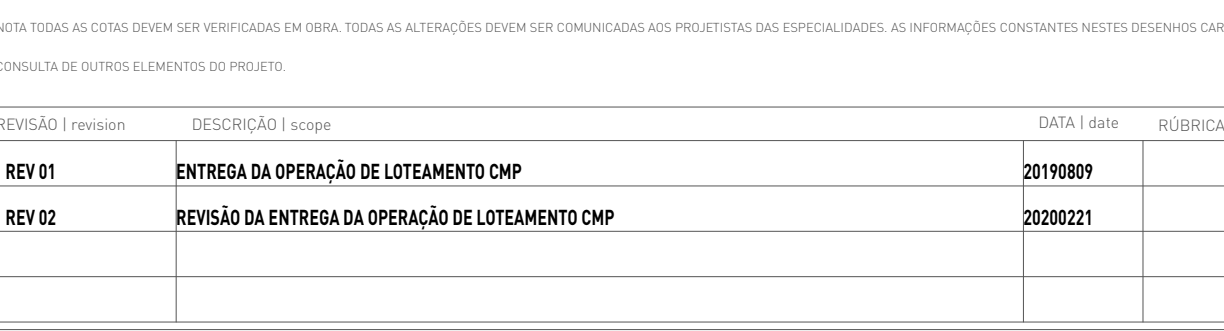
NOVOBANCO **Júlio de Jesus**
consultores



OPERAÇÃO DE LOTAMENTO DA FZD DO ARAÇÁ E ZONA ENVOLVENTE	
QUADRO DE VALORES E ÍNDICES GLOBAIS DO LOTAMENTO	
Área no Registro Matrícula de Imóveis considerados no PU URS (m²)	264.200,00
ÍNDICES DO PU URS	
Área Máxima da Construção Permitida PU URS (C05-01-05.1)	118.800,00
Área Máxima de Implantação Permitida PU URS (C05-01-05.2)	39.500,00
Área Máxima de Impermeabilização PU URS (C05-01-05.3)	92.470,00
Número Máximo de Fogos /min. 90 m²/fogão	1.321,00
Número Máximo de Habitantes (mx. 120 hab/hall)	3.183,00
PROPOSTA	
Área Total do Imóvel (m²)	260.807,00
Área Máxima de Construção Proposta	115.600,00
Área Máxima de Implantação Proposta	38.320,00
Área Máxima de Impermeabilização Proposta	92.470,00
Área Máxima de Construção de Caves Proposta	30.740,00
Área Total de Lotes	117.250,00
Número Total de Lotes	7
Número Máximo de Fogos Proposto	452,00
Número Máximo de Unidades Propostas	746,00
Número Máximo de Camas Propostas	1.917,00
Número Máximo de Habitantes Proposto	3.664,00
ÁREAS DE CEDÊNCIA (Equipamentos e 1/20.0000 de 1/20.0000 de 1/20.0000)	
Área de Cedência Devida (Equipamentos)	19.222,00
Área das Parcelas de Cedência para Equipamentos Proposta	16.629,00
Área de Cedência Devida (Estação Saneamento de Utilidade Coletiva)	16.108,00
Área das Parcelas de Cedência para E.U.T.C. Proposta	13.847,00
Área das Parcelas de Cedência para Infraestruturas / Arruamentos	83.763,00
Área das Parcelas de Cedência Total	143.700,00
ESTACIAMENTO	
Total de Estacionamento Provisório (dentro das Lote[1])	1.450,00
Total de Estacionamento Público Proposto [2]	1.450,00

[2] o estacionamento público dos lotes é resolvido no espaço público nas imediações dos lotes em

(2) o estacionamento público de lotes e residuo no espaço público nas imediações dos lotes em parcelas cedidas para o domínio público municipal



100.ARC